

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE VEÍCULO

ARRENDANTE: CEZAR GUIMARAES COUTINHO

CPF: 470.490.819-49

ARRENDATÁRIO: TRANSPORTADORA PICOLOTTO LTDA

CNPJ: 52.046.160/0001-75

CLÁUSULA PRIMEIRA: O aqui denominado ARRENDANTE, dá em arrendamento ao ARRENDATARIO pelo prazo e nas condições neste instrumento pactuado, o veículo

Tipo: SEMI REBOQUE Marca: GUERRA RENAAM: 00093836924 Placa: JNY - 8J28

CLÁUSULA SEGUNDA: O veículo objeto deste contrato é entregue ao arrendatário devidamente equipado com todas as ferramentas e acessórios obrigatórios, pneus e câmaras de ar completamente novas, pintura, motor e tudo o mais em perfeitas condições, funcionamento, conservação e segurança.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor do arrendamento é de R\$ 600,000(SEISSENTOS REAIS) mensais.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de arrendamento é de 36 MESES (TRINTA E SEIS MESES) a partir de 19 DE JUNHO de 2024 e a terminar em 19 DE JUNHO de 2027. Sendo que na eventual venda do veículo pelo arrendante este com trato será automaticamente cancelado.

CLÁUSULA QUINTA: É expressamente proibido ao arrendatário relocalar o veículo a terceiros, bem como emprestá-lo, ou por qualquer forma transferir a posse do veículo a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Correrão por conta e risco do arrendatário as despesas de licenciamento do veículo arrendado, e as respectivas renovações, inclusive taxas, impostos e quaisquer outros encargos devidos a obtenção de licenças, eventuais acréscimos, multas e penalidades impostas pelo desrespeito às leis e regulamentos de trânsito do país. Correrão também por conta e risco do arrendatário todas as despesas com manutenção, reparos, custeio, conservação, e substituição de peças e acessórios.

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes elegem o foro da Comarca de Curitiba - PR, para dirimir quaisquer dúvida ou litígios oriundos do presente contrato. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma para os mesmos fins, obrigando-se a cumprir fielmente e que aqui vai estipulado, também por seus herdeiros ou sucessores.

Curitiba, 19 DE JUNHO DE 2024

ARRENDANTE:CEZAR GUIMARAES COUTINHO

ARRENDATÁRIO: TRANSPORTADORA PICOLOTTO LTDA
